



HOSPITAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME
EDITAL Nº. 04/2018

CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA 2018

A Comissão de Residência Médica do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Paraná torna público que, no período de **10 de setembro de 2018 a 10 de outubro de 2018** estarão abertas as inscrições para exame de seleção para os candidatos aos Programas de Residência Médica em:

Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Emergência, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Neurologia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem.

Os cursos de Residência Médica são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/ MEC.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Poderão se inscrever os candidatos formados ou que concluirão o curso de medicina até 2018, por escolas médicas reconhecidas pelo MEC, e que preencham os pré-requisitos determinados pelo Conselho Federal de Medicina ou órgão substituto.
- 1.2 O médico estrangeiro e o médico brasileiro com diploma obtido em faculdade estrangeira somente poderá se candidatar após revalidação do diploma por universidade pública conforme *Resolução 1.669/2003* do Conselho Federal de Medicina.
- 1.3 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da

matrícula do candidato no Programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) no prazo previsto e outros documentos relacionados no item **9 MATRÍCULA**.

1.4 A Comissão de Residência Médica do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Paraná torna público que será respeitada na íntegra a *Resolução CNRM Nº 35/2018*:

Altera a Resolução CNRM nº 2/2015.

A COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, III, do Decreto 7.562, de 15 de setembro de 2011,

CONSIDERANDO o art. 22, § 2º, da Lei 12.871/2013, que garante pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica aos participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS, promovidos em parceria entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MS nº 2.087, de 1º de setembro de 2011, alterada pela Portaria Interministerial nº 3.031, de 26 de dezembro de 2012, que instituiu o Programa de Valorização Profissional da Atenção Básica - PROVAB; resolve:

Art. 1º. A Resolução CNRM nº 2/2015 passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 9º passa a ter a seguinte redação:

Art. 9º.....

.....

§ 5º Para a inscrição em processo público de seleção para residência médica, estarão aptos a requerer a utilização da pontuação adicional os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados em lista atualizada periodicamente no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>).

§ 6º A utilização da pontuação adicional deverá ser requerida em até cinco anos da conclusão do PROVAB pelo candidato ou até março de 2023, o que ocorrer primeiro."

II - fica-lhe acrescido o artigo 9º-A:

"Art. 9º-A. O médico conculinte do PROVAB que não constar da lista mencionada no art. 9º, §5º, poderá solicitar a inclusão de seu nome por meio do provab@mec.gov.br, mediante envio de certificado de conclusão de ao menos um ano do referido

Programa.

§ 1º O pedido de inclusão na lista dos contemplados com o bônus do PROVAB será analisado pela CNRM, que deliberará pelo seu acolhimento ou não.

§ 2º Em caso de acolhimento do pedido, o nome do médico solicitante será incluído na lista de contemplados com bônus do PROVAB.

§ 3º Caso o pedido não seja acolhido, o solicitante será notificado da decisão, devidamente justificada, por correio eletrônico.

§ 4º O prazo para interposição de recurso é de cinco dias corridos, contados do recebimento da notificação de indeferimento do pedido. "

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

2 PROGRAMAS, VAGAS E PRÉ-REQUISITOS.

PROGRAMAS COM PRÉ - REQUISITO

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM
Cardiologia	02	02 anos	<ul style="list-style-type: none">Residência em Clínica Médica	575/2017
Medicina Intensiva	02	02 anos	<ul style="list-style-type: none">Residência em Clínica Médica, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Infectologia ou Neurologia.	580/2017

PROGRAMAS SEM PRÉ - REQUISITO

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM
Cirurgia Geral	03	02 anos	<ul style="list-style-type: none">Graduação em Medicina	579/2017
Clínica Médica	03	02 anos	<ul style="list-style-type: none">Graduação em Medicina	26/2014
Medicina de Família e Comunidade	02	02 anos	<ul style="list-style-type: none">Graduação em Medicina	527/2016
Neurologia	01	03 anos	<ul style="list-style-type: none">Graduação em Medicina;Cursar um ano de Clínica Médica dentro do Programa de Neurologia, mesmo já havendo outra Residência;	883/2012
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	02	03 anos	<ul style="list-style-type: none">Graduação em Medicina	735/2017

PROGRAMAS COM BOLSA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA	VAGAS OFERECIDAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	PARECER CNRM
Medicina de Emergência	02	03 anos	<ul style="list-style-type: none">Graduação em Medicina	1110/2017
Medicina de Família e Comunidade	18	02 anos	<ul style="list-style-type: none">Graduação em Medicina	527/2016

*Bolsas de residência aprovadas pelas Portarias nº42, de 29 de Janeiro de 2016 (Medicina de Família e Comunidade) e nº 33 de 23 de janeiro de 2018 (Medicina de Emergência).

* Valor da bolsa: R\$ 3.330,43. A bolsa será financiada pelo Ministério da Saúde após cadastro do residente no Sistema de Informações Gerenciais do Pró-Residência – Sigresidência.

3 INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser realizada por meio do site: *www.amp.org.br*, preenchendo a ficha de Inscrição e efetuando o pagamento da taxa na rede bancária de **10 de setembro** até o dia **10 de outubro**.

3.2 O Valor da taxa de inscrição é de **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

3.3 DOCUMENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS:

a) Encaminhar certificados e histórico escolar escaneados no e-mail **coreme@cruzvermelhapr.com.br** no período de **10 de setembro a 23 de novembro de 2018**. Esta exigência é necessária para **todos** os candidatos.

b) O candidato deve se comprometer com a veracidade dos documentos encaminhados, caso seja constatada fraude ou adulteração o candidato será automaticamente desclassificado.

3.4 DOCUMENTAÇÃO FACULTATIVA

a) Encaminhar link do Currículo Lattes. O Currículo Lattes pode ser realizado através da Plataforma Lattes pelo site <http://lattes.cnpq.br/>

4 DETALHAMENTO DAS FASES

4.1 O processo seletivo para Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina de Emergência, Medicina de Família e Comunidade, Neurologia e Radiologia seguem o seguinte roteiro:

4.1.1 **Exame escrito:** O conteúdo programático do Exame AMP/UCAMP 2018, para a PROVA GERAL, especialidades sem pré-requisitos, deverão ser respondidas 100 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta, divididas por número igual de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Cirurgia Geral, Pediatria, Obstetrícia, Ginecologia e Medicina Preventiva e Social, com apenas uma alternativa correta (Artigo 15 do Manual do Candidato AMP). Simultâneo para todos os candidatos, com peso **9,0 (nove)**. Será realizado pela Associação Médica do Paraná (AMP) no dia **15**

de novembro de 2018 das 14h às 18h15min (duração de quatro horas e quinze minutos), no Campus da Universidade Positivo situado à Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 – Campo Comprido, Curitiba - Paraná. E no Colégio Portinari, situado Avenida Juscelino Kubitschek 122 – Centro, Londrina – Paraná. Os candidatos deverão chegar com uma hora de antecedência e apresentar o documento de identidade original com fotografia recente, comprovante de inscrição e caneta preta ou azul, médicos formados em outros países deverão apresentar, por ocasião da prova, diploma revalidado pelo MEC conforme a Resolução CFM nº 1.832/2008 e/ou CRM original.

4.1.2 A análise do currículo: aplicado a **todos os candidatos**, em ordem de classificação, com peso **1,0 (um)**. Os critérios para seleção e elaboração estão no ANEXO I deste Edital. As análises acontecerão durante o período de **10 de setembro a 23 de novembro de 2018** não será necessário o comparecimento do candidato nesta fase. A arguição do currículo será realizada a partir da análise dos dados encaminhados via e-mail.

4.2 Após preenchidas as vagas de Residência em Cirurgia Geral será oferecido aos demais candidatos a possibilidade de entrar na Capacitação de Cirurgia Geral, caso a mesma não tenha suas vagas preenchidas. A Capacitação é chancelada pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões, através do Ofício CBC-40-259-2016-SEC.

Neste caso não é fornecida bolsa auxílio e é solicitada prova de título ao final do treinamento.

4.3 O processo seletivo para Cardiologia e Medicina Intensiva segue o seguinte roteiro:

4.3.1 Exame escrito: O conteúdo programático do Exame AMP/UCAMP 2018, para as PROVAS ESPECÍFICAS com pré-requisitos, terão 50 questões de múltipla escolha, com cinco alternativas e apenas uma correta e versará exclusivamente sobre a área básica respectiva e esta será unificada conforme pré-requisito. Exemplo: o candidato à residência médica em Cirurgia Plástica fará prova de Cirurgia Geral. Simultâneo para todos os candidatos, com peso **9,0 (nove)**. Será realizado também pela Associação Médica do Paraná (AMP) no dia **15 de novembro de 2018 das 14h às 18h15min** (duração de quatro horas e quinze minutos), no Campus da Universidade Positivo situado à Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300 – Campo Comprido, Curitiba - Paraná. E no Colégio Portinari, situado Avenida Juscelino Kubitschek 122 – Centro, Londrina – Paraná. Os candidatos deverão chegar com uma hora de antecedência e apresentar o documento de

identidade original com fotografia recente, comprovante de inscrição e caneta preta ou azul, médicos formados em outros países deverão apresentar, por ocasião da prova, diploma revalidado pelo MEC conforme a Resolução CFM nº 1.832/2008 e/ou CRM original.

4.3.2 A análise do currículo: aplicado a **todos os candidatos**, em ordem de classificação, com peso **1,0 (um)**. Os critérios para seleção e elaboração estão no ANEXO I deste Edital. As análises acontecerão durante o período de **10 de setembro a 23 de novembro de 2018** não será necessário o comparecimento do candidato nesta fase. A arguição do currículo será realizada a partir da análise dos dados encaminhados via e-mail.

4.4 No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio, ipod, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ipad, ebookreader, etc). Eventuais equipamentos da espécie portados pelos candidatos serão recolhidos pela Coordenação e devolvidos no final da prova. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude.

4.5 DIVULGAÇÃO DE GABARITOS: Até às 18h do dia **16 de novembro** a Comissão de Provas publicará o gabarito das questões objetivas na internet (www.amp.org.br) e em edital na sede da AMP.

4.6 RECURSOS: Após a divulgação dos gabaritos, será concedido o prazo de 48 horas para a apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados à AMP/UCAMP, por meio de requerimentos devidamente fundamentados através do e-mail secretaria@ucamp.org.br, com assunto Recurso Exame AMP 2018, até às 18h do dia **19 de novembro**

4.7. O resultado da prova teórica será divulgado até dia **04 de dezembro**, no site da AMP.

4.8 Nos dias **15 e 16 de novembro de 2018** das 09h às 12h os candidatos estão convidados a conhecer a Instituição e seus Programas de Residência Médica. A recepção ocorrerá no Auditório do Hospital, localizado na Avenida Vicente Machado, 1280, 1 andar. O candidato que deseje conhecer o Hospital deve informar o interesse no e-mail em que encaminhará o currículo. As visitas serão acompanhadas pelos respectivos supervisores

dos Programas de Residência Médica e terão duração de 01 hora (09h-10, 10h-11h, 11h-12h). Com o intuito de demonstrar o modelo assistencial do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Paraná.

5 CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final será composta pelo somatório simples das notas das etapas. **Prova teórica 9,0 mais currículo 1,0.**

5.1.1 Os critérios de desempate na nota final serão os seguintes:

- a – maior nota no exame teórico;
- b – maior nota na análise do currículo;
- c – maior idade.

5.1.2 A lista dos aprovados será divulgada no dia **05 de dezembro**, a partir das **11h00**, nos sites do HCV e da AMP.

6 MATRÍCULA

6.1 Todos os aprovados convocados para preencher o número de vagas ofertadas deverão confirmar sua matrícula entre **28 de janeiro a 01 de fevereiro**, encaminhando a seguinte documentação por e-mail:

- a) Diploma da graduação em Medicina;
- b) Carteira do Conselho Regional de Medicina ou Comprovante de inscrição no Conselho;
- c) Documento de Identidade;
- d) Número do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Número do INSS/PIS;
- f) Comprovante de Endereço (água, luz ou telefone);
- g) Título de Eleitor;
- h) Número da conta bancária e agência para o depósito da Bolsa;
- i) Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito.

6.2 Todos os candidatos que foram aprovados e encaminharam a documentação pessoal por e-mail devem comparecer no período de **11 de fevereiro a 15 de fevereiro** na

Secretaria da COREME, localizada no Hospital da Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado do Paraná, na Avenida Vicente Machado, 1280, 1º andar em frente ao Auditório. Nesta data os aprovados irão realizar prova do jaleco, tirar foto para o crachá, preencher os formulários de admissão, assinatura dos contratos e assinatura digital.

6.3 O candidato aprovado só poderá matricular-se na especialidade para qual foi aprovado.

6.4 Em caso de vagas não preenchidas, os candidatos excedentes serão convocados através de telefonema, whatsapp, mensagem, e-mail ou telegrama. A falta de confirmação do candidato no ato da comunicação implicará em perda da vaga.

6.5 O candidato que não encaminhar a documentação por e-mail ou não comparecer na semana da efetivação da matrícula será considerado desistente, sendo então convocado o próximo candidato. O candidato que desistir de sua vaga deve comunicar a COREME – HCV por e-mail.

7 INÍCIO DOS PROGRAMAS

7.1 Os programas terão início no dia **01 de março de 2019**.

7.2 Os candidatos estão convidados a acompanhar os Serviços de Residência Médica de **14 de janeiro a 08 de fevereiro**, caso tenha interesse informar a secretária por e-mail ou whatsapp pelo número 41-98732-4301.

8 REGIMENTO DA RESIDÊNCIA MÉDICA:

8.1 Encontra-se à disposição do candidato na Secretaria da COREME o Regimento da Residência Médica do Hospital da Cruz Vermelha – Filial do Paraná.

8.2 O residente deverá elaborar produções científicas no decorrer do Programa de Residência Médica, de acordo com o *art. 13 § 2º da resolução CNRM 2/2006* que diz: A critério da instituição poderá ser exigida monografia e/ou apresentação ou publicação de artigo científico ao final do treinamento. Portanto, se a exigência de monografia estiver no regimento da instituição que oferece o programa de residência médica e o residente tiver tomado ciência desta exigência quando de sua entrada no programa, a instituição pode sim condicionar a entrega do certificado à apresentação da monografia.

9 CRONOGRAMA

10 de setembro a 10 de outubro	Inscrições no site da AMP
10 de setembro a 23 de novembro	Encaminhar currículo por e-mail
15 de novembro e 16 de novembro das 09h às 12h	Visita ao Hospital (opcional)
15 de novembro das 14h às 18h15	Prova teórica
04 de dezembro	Resultado Prova Teórica
05 de dezembro	Resultado Geral (prova + análise)
14 de janeiro a 08 de fevereiro	Acompanhar os Serviços de Residência (opcional)
28 de janeiro a 01 de fevereiro	Encaminhar documentos matrícula
11 de fevereiro a 15 de fevereiro	Efetivação da matrícula
01 de março	Início dos Programas

ANEXO I

Programas de Residência Médica em Cardiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Medicina de Emergência, Medicina de Família e Comunidade, Medicina Intensiva, Neurologia e Radiologia. Total: 1,0 (um) ponto

Composição da Nota atribuída ao Curriculum Vitae (Valor Máximo = 1,0 ponto)			
Item avaliado	Especificação/ Sub-especificação	Valor atribuído	Nota
DESEMPENHO NA GRADUAÇÃO (máximo 0,2 ponto)			
1. Desempenho Acadêmico (máximo de 0,2 pontos)	Avaliado através do Índice de Rendimento Acadêmico constante no Histórico Escolar do curso médico.	Máximo 0,3 pontos <ul style="list-style-type: none"> • IRA entre 7,0 e 8,5 = 0,1 ponto • IRA entre 8,5 e 10 = 0,1 ponto 	
OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS (máximo 0,8 ponto)			
2. Currículo Lattes (máximo 0,1 ponto)	Pontua-se pela realização e preenchimento completo do Currículo Lattes	Máximo 0.1 ponto	
3. Língua Estrangeira (máximo 0,1 ponto)	Pontua-se pela conclusão e/ou grau de proficiência na língua estrangeira declarada.	Máximo 0,1 ponto <ul style="list-style-type: none"> • Pelo menos 1 língua estrangeira com certificado reconhecido de Proficiência = 0,1 ponto • Pelo menos 1 língua estrangeira com certificado de conclusão = 0,05 ponto 	
4. Projetos de Extensão ou de Iniciação Científica (máximo de 0,1 ponto)	Pontua-se pelo número de projetos e/ou número de horas dedicado.	Máximo 0,1 ponto <ul style="list-style-type: none"> • Projeto até 100 horas = 0,05 ponto • Projeto com mais de 100 horas = 0,1 ponto 	
5. Monitorias Acadêmicas (máximo de 0,1 ponto)	Pontua-se pelo número de monitorias exercidas por no mínimo 1 semestre.	Máximo 0,1 ponto <ul style="list-style-type: none"> • Monitoria com duração de 1 semestre = 0,05 ponto • Monitoria com duração de 1 ano = 0,1 ponto 	
6. Publicações (máximo de 0,1 ponto)	Pontua-se pelo número de trabalhos completos publicados, de acordo com o grau de relevância do periódico.	Máximo 0,1 ponto <ul style="list-style-type: none"> • Publicação em periódico não-indexado (cada) = 0,01 ponto • Publicação em periódico indexado nacional (cada) = 0,02 ponto • Publicação em periódico indexado internacional (cada) = 0,05 ponto 	
7. Eventos Científicos	Pontua-se pelo número de eventos científicos e	Máximo 0,05 pontos <ul style="list-style-type: none"> • Jornadas, Simpósios e 	

(máximo de 0,05 pontos)	modalidade de acordo com grau de relevância.	<p>semanas acadêmicas (cada) = 0,005 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Congressos regionais (cada) = 0,01 ponto • Congressos nacionais (cada) = 0,02 pontos • Congressos internacionais (cada) = 0,03 pontos 	
8. Funções e Premiações (máximo de 0,05 pontos)	Pontua-se pela atividade de funções de representação acadêmica na graduação ou estágios extra-curriculares ou premiações acadêmicas (universidade ou congressos)	<p>Máximo 0,05 ponto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Funções (cada) = 0,01 ponto • Premiações (cada) = 0,02 pontos 	
9. Ligas Acadêmicas, Cursos e Estágios Voluntários (máximo de 0,1 ponto)	Pontua-se por tempo em atividade em liga ou estágio e/ou carga horaria do curso realizado.	<p>Máximo 0,1 ponto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Liga Acadêmica (por semestre) = 0,05 pontos • Estágio voluntário (cada estágio de pelo menos 100 horas realizado em instituição com programa de residência médica credenciado pelo CNRM/MEC) = 0,05 pontos • Curso com carga horaria de no mínimo 100 horas (cada) = 0,05 pontos 	
10. Residência Médica Credenciada pelo CNRM/MEC (máximo de 0,1 ponto)	Pontua-se pela comprovação de conclusão de Programa de Residência Médica Credenciada pelo MEC.	<p>Máximo 0,1 ponto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa de residência pelo CNRM/MEC concluído = 0,1 ponto 	
TOTAL		Máximo 1,0 ponto	

Curitiba, 13 de agosto de 2018.



Dr. Rubens Zenóbio Darwich
Coordenador da COREME
Hospital da Cruz Vermelha Brasileira- PR



Dra. Adriana Rosa Silvestre Paim
Diretora Técnica
Hospital da Cruz Vermelha Brasileira- PR